



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
DECRETO Nº 4.398 , DE 10 DE ABRIL DE 1.990

Altera o item 11, da Tabela II, anexa ao Decreto nº 4.319, de 14 de novembro de 1.989.

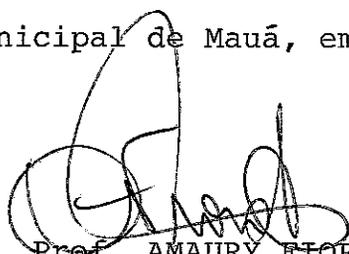
AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 114.517, de 13.12.85, D E C R E T A :

Artigo 1º - O item 11, da Tabela II - Serviços Diversos - anexa ao Decreto nº 4.319, de 14 de novembro de 1.989, passa a ter a seguinte redação:

<u>item</u>	<u>espécie</u>
11	- utilização de áreas pertencentes ao Município, edificadas ou não, 1% (um por cento) sobre o valor venal, mensalmente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 10 de abril de 1.990.


Prof. AMAURY FIORAVANTI
Prefeito


VICTÓRIO MIGUEL BARALDI
Secretário de Assuntos Jurídicos

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - Fls. 02 -
DECRETO Nº 4.398 , DE 10 DE ABRIL DE 1.990

VALFERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Secretaria Executiva e
afixado no quadro de editais. Publi
que-se na imprensa local, nos termos
da Lei Orgânica do Município. ---.

ANTONIO PAULINO PINTO NAZÁRIO
Secretário Executivo

efd/